

Resolução nº : 2297/2005  
Protocolo nº : 120658/03  
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - ENS FUND E  
MÉDIO DE CAPANEMA  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - ENS FUND E  
MÉDIO DE CAPANEMA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 90.114,19 (noventa mil, cento e quatorze reais e dezenove centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANÁCIDADE e o APM DO COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - ENS FUND E MÉDIO DE CAPANEMA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente